



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Código

Folha nº

Gestão de TI

F.DIAT.XX.00

1/5

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVATIC	Número do Processo*:	2024/2316
------------------------	---	----------------------	-----------

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/09/2024	1.0	Versão Inicial do ETP	Equipe de Planejamento

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- Licença de Software de Gestão Tributária:
 - Simulador de Cálculos;
 - Consulta de Legislação por Municípios;
 - Geração de Relatórios;
 - Acesso às legislações pertinentes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS);
 - O período de garantia e licenciamento será de 12 (doze) meses, com suporte técnico e prestação de serviços online, no horário do expediente, 05 (cinco) dias por semana.
 - O serviço deverá ser prestado por profissional de nível superior, devidamente certificado nas soluções tecnológicas utilizadas na prestação dos serviços contratados.
 - Durante o período de execução dos serviços, a CONTRATADA deverá garantir o funcionamento do software, com suporte técnico do FABRICANTE prestado em caso de falha
 - O período de garantia e licenciamento será de 12 (doze) meses, com suporte técnico e prestação de serviços ON LINE, no horário do expediente, 05 (cinco) dias por semana.
 - Deverá oferecer treinamento técnico, online.
- A CONTRATADA deverá ainda realizar os seguintes suportes proativos:
 - Duas avaliações on-site por ano do ambiente da CONTRATANTE, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução, adequando-as às melhores práticas de segurança, essa atividade deve gerar relatório para posterior melhoria pela equipe da CONTRATANTE.
 - Uma avaliação on-site por ano do ambiente da CONTRATANTE, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução de gerência centralizada, adequando-as às melhores práticas de segurança, essa atividade deve gerar relatório para posterior melhoria pela equipe da CONTRATANTE.
 - Quatro visitas técnicas on-site durante o ano de profissionais certificados pelo fabricante para apoiar nas implementações e nos controles gerados pelas ações proativas.

Identificação das necessidades tecnológicas

- A solução deverá ser provida por meio de sistema WEB, no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela CONTRATADA, ficando o TJAL responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.
- O TJAL disponibilizará aos seus usuários os dispositivos de acesso, acompanhados do Sistema Operacional e de navegadores WEB, sistema de diretório local para autenticação e acesso à Internet.
- Caso seja necessária a instalação de equipamentos e softwares adicionais para prestação dos serviços, os mesmos deverão ser fornecidos e sua operação mantida pela CONTRATADA, inclusive a instalação e atualização de programas clientes nos dispositivos utilizados (microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones).
- A solução deverá proporcionar a disponibilidade, a integridade e a segurança de todas as informações do TJAL por ela gerenciadas e armazenadas.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

F.DIAT.XX.00

2/5

- Deverá ser garantida, neste prazo, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros, dentre outros) e módulos dos softwares, bem como os utilizados na prestação dos serviços.
- Os serviços deverão ser prestados em regime integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE;
- No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas a CONTRATANTE agendará com antecedência junto a CONTRATADA as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para a CONTRATANTE;

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

ESTIMATIVAS DA DEMANDA - QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

- Qual a estimativa de quantidades?
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A licença (Assinatura do Plano Diamante) será destinada à 12 servidores da Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças (DICONF).

ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- Existem alternativas no mercado?
- Existe software público brasileiro?
- A melhor alternativa é a aquisição de bens ou contratação como serviço?

A solução se trata de um serviço ou licença de software e se encontra instalado em outros órgãos, inclusive neste. Existem algumas alternativas a serem seguidas:

1. Criação de Sistema Próprio desenvolvido pela própria equipe de Informática assessorado por uma equipe Contábil.
2. Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária.
3. Utilização do SEI para o sistema de Controle de Processos Administrativos.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Descrição da solução (ou cenário)

1	Criação de Sistema Próprio desenvolvido pela própria equipe de Informática assessorado por uma equipe Contábil.
2	Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando	Solução 1	X		



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	F.DIAT.XX.00	3/5

se tratar de software)	Solução 2	X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X	
	Solução 2	X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		X
	Solução 2		X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1		X
	Solução 2		X

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da Solução (ou cenário)	Valor
1	Criação de Sistema Próprio desenvolvido pela própria equipe de Informática assessorado por uma equipe Contábil.	Valor desconhecido (Seria necessária a contratação de novos servidores ou terceirizados para realizar estes serviços)
2	Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária.	R\$11.988,00

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVEIS

A Criação de Sistema Próprio desenvolvido pela própria equipe de Informática assessorado por uma equipe Contábil é considerada inviável neste momento, pois seria necessária a contratação de novos servidores de TI ou contratação de terceirizados para desenvolvimento e suporte técnico do sistema. Quanto ao suporte técnico sobre o sistema de Contabilidade Pública, a atual equipe também não dispõe de conhecimentos técnicos para solucionar as dúvidas intrínsecas da área em questão, sendo necessária também realizar a contratação de equipe específica.

A respeito da Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária, existem algumas soluções disponíveis, como IOB, Econet, Cenofisco e o Sistema Web de Gestão Tributária da Open Soluções Tributárias. Contudo a única solução voltada e especializada em setor público é o Sistema Web de Gestão Tributária da Open Soluções Tributárias. Desta forma, as outras soluções são consideradas inviáveis neste momento, justamente por não possuírem ainda a expertise adequada ao setor público.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Descrição

Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária (Assinatura Plano Diamante do Sistema Open Soluções Tributárias)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

R\$ 11.988,00

MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Código

Folha nº

Gestão de TI

F.DIAT.XX.00

4/5

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano N	
Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária (Assinatura Plano Diamante do Sistema Open Soluções Tributárias)	R\$ 11.988,00	R\$ 11.988,00	R\$ 11.988,00	O custo se repetiria com o reajuste decorrente das devidas atualizações monetárias enquanto o TJAL desejar renovar o contrato	R\$ 35.964,00

Descrição da Solução de TIC a ser Contratada

Contratação de Licença de Software de Gestão Tributária (Assinatura Plano Diamante do Sistema Open Soluções Tributárias) de contratos administrativos relativos à retenção na fonte de impostos e contribuições, INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS, abrangendo consultas, relatórios e consultoria, voltada para auxiliar as retenções obrigatórias. A contratação será na modalidade de subscrição do Plano Diamante do Sistema Open Soluções Tributárias.

Atualmente por força de diversos institutos legais, a exemplo da Lei Federal nº 9.711/1998, da IN SEF nº 29/2022 e da Lei Complementar nº 116/2003, o Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais estão sujeitos à retenção e recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Com a unificação dos Departamentos Financeiros do Poder Judiciário, o cálculo e a retenção dos tributos na fonte são realizados pelo Departamento de Liquidação da DICONF, tendo em vista que durante a emissão da Nota de Liquidação esses tributos tem que ser obrigatoriamente informados.

Tendo em vista as constantes alterações na legislação tributária e previdenciária, se faz necessária a utilização de uma ferramenta que permita a mitigação de riscos no cumprimento das obrigações fiscais, evitando assim a imposição de multas e penalidades ao Tribunal de Justiça, ao FUNJURIS e ao FUNDESMAL. O serviço ora requerido é contínuo, não se enquadrando na modalidade sob demanda ou periódica, sendo realizado em parcela única para prestação anual.

A licença (Assinatura do Plano Diamante) será destinada à 12 servidores da Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças (DICONF). O objetivo desta contratação visa permitir a mitigação de riscos no cumprimento das obrigações fiscais, evitando assim a imposição de multas e penalidades ao Tribunal de Justiça, ao FUNJURIS e ao FUNDESMAL. A aquisição será realizada em lote único, visto que a assinatura da licença só pode ser disponibilizada um único fornecedor.

Estimativa de Custo Total da Contratação

R\$ 35.964,00

Declaração de Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

aprovação e assinaturas

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho ID 2185900 no Processo Administrativo 2024/2316, de 30 de agosto de 2024.

Conforme o Guia de Contratações de TI da Resolução CNJ nº 468/2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Código

Folha nº

Gestão de TI

F.DIAT.XX.00

5/5

assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos Matrícula: 93073 Maceió, 02 de setembro de 2024	Joel Cardoso de Alcântara Matrícula: 92498 Maceió, 02 de setembro de 2024	Gilson Andrade do Nascimento Matrícula: 93046 Maceió, 02 de setembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APPLICÁVEL)

Magno Vitório de Farias Fragoso
Maceió, 02 de setembro de 2024